

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SME Nº 003/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2016**

**“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES EVENTUAIS PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANA TERESA CINTO FÁVERO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- As inscrições e classificação dos Docentes Eventuais serão feitas seguindo os critérios do Decreto nº xxxx/2016, de 07 de abril de 2016 de acordo com o seguinte cronograma:

**I – DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS.**

- a) De 13 a 15 de abril de 2016.  
Local da Inscrição: EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”.  
Horário da inscrição: das 7h30min às 16h30min.
- b) Dia 18 de abril de 2016 – Afixações da classificação dos docentes PEBII – **Arte**.
- c) Dia 19 de abril de 2016 – Interposição de recurso se for o caso.
- d) Dia 22 de abril de 2016 – Publicações da classificação dos docentes PEBII – **Arte**.

**II – DA CONTAGEM DE PONTOS DE PROFESSORES EVENTUAIS.**

**1 – Quanto aos Títulos:**

- a) Cursos de Graduação, além do exigido para o cargo .....2 pontos
- b) Pós – graduação (*latu sensu*) .....0,5 ponto
- c) Pós – graduação (*strito sensu*) .....3 pontos

d) Títulos relativos a curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão cultural na área de educação, com carga horária mínima de 30h com data entre 01/12/2013 a 30/11/2014.....0,001 ponto por hora

### **III – DA ATRIBUIÇÃO**

**ARTIGO 2º-** As Classes e Aulas, dos docentes Eventuais, para exercício no ano letivo de 2016, serão atribuídas na escola EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”, no dia 25/04/2016, respeitando a ordem decrescente de pontos, no seguinte horário:

a) 8 horas

**ARTIGO 4º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Jumirim, 17 de Abril de 2016.**

**ANA TERESA CINTO FÁVERO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**